

MENSAGEM N.º 211, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Encaminha diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 05, proposta pelo vereador Silas Professor, constante do Apêndice D da Lei Orçamentária Anual de 2019.
2. Conforme se verifica no processo nº 01940/2019, cuja cópia integral segue anexo, a Secretaria Municipal da Saúde após análise, concluiu haver inviabilidade técnica para a execução da Emenda apresentada.
3. Informou-nos a Secretaria Municipal da Saúde, que em visita técnica conjunta da equipe de sua equipe e do engenheiro efetivo desta Municipalidade, Sr. Armando de Farias Neri (fls. 2), a unidade não suporta obras de reforma e ampliação, sendo necessária a edificação de uma nova unidade.
4. Outrossim, o Município está fazendo investimentos em um imóvel cedido por tempo indeterminado e após a reforma atenderá as necessidades dos serviços de Saúde prestados no Distrito de Garapuava.
5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 28 de fevereiro de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA**  
**Carlinhos do Demóstenes**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)